



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 08 de agosto de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO Nº 012, de 08 de agosto de 2019.

CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, COMISSINADOS, DIARISTAS, TERCEIRIZADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, À APRESENTAREM QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO A DIRETORIA DO MUNICÍPIO, ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, o no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

D E C R E T A:

Ficam convocados todos os servidores públicos municipais, comissionados, diaristas, terceirizados, prestadores de serviços Pessoa Física e Jurídica, a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**, tais como IPTU, Alvarás, etc, na Diretoria de Administração, até 31 de agosto do corrente ano.

§ 1º - A Certidão Negativa de Débito Municipal será fornecida pelo SETOR DE TRIBUTOS, da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Princesa Isabel, 08 de agosto de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito